e transparência da sua base de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.
A estrutura de gerenciamento permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão. A política de gestão de capital objetiva manter o Índice de Basileia em patamar superior à exigência regulamentar. A instituição apresenta capital suficiente para viabilizar o crescimento de negócios constante no seu planejamento e orçamento.

f) Índice de Basileia (limite operacional)
O cálculo para apuração do PR é realizado de acordo com as regras da Resolução CMN nº 4.192/2013 e alterações posteriores e os requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital principal pela Resolução CMN nº 4.193/2013.

Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)
Apresentamos abaixo os principais indicadores, obtidos conforme regulamentação em vigor:

	31.12.2018	31.12.2017
Patrimônio de Referência (PR)	**2.470.933**	**2.476.926**
PR Nível I	**2.470.933**	**2.476.926**
Capital Principal	**2.470.933**	**2.476.926**
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	**18.515.579**	**17.032.160**
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	14.838.555	13.908.336
Risco de Mercado (RWA_{CPAD})	200.629	32.268
Risco Operacional (RWA_{CPAD})	3.476.396	3.091.556
Requerimento Mínimo de Capital	-	-
Capital Principal Mínimo Requerido(1)	833.201	766.447
PR Nível I Mínimo Requerido (2)	1.110.935	1.021.930
PR Mínimo Requerido (3)	1.596.969	1.575.475
Margem sobre os Requerimentos de Capital	-	-
Margem sobre o Capital Princ. Mínimo Requerido	1.637.732	1.710.478
Margem sobre o PR Nivel I Mínimo Requerido	1.359.998	1.454.998
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	**13,4%**	**14,5%**
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	**13,4%**	**14,5%**
Índice de Basileia (PR / RWA)	**13,4%**	**14,5%**

(1) Representa o mínimo de 4,5% do RWA.
(2) Representa o mínimo de 6% do RWA, a partir de 01.01.2015.
(3) Em 31/12/2018, o fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,63% e em 31.12.2017, corresponde a 9,25%.

28. Análise de sensibilidade

O Banco da Amazônia mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da Instituição em condições extremas no cenário econômico.
Para risco de mercado, são utilizados três cenários, verificando-se primeiramente os resultados de VaR no cenário normal de mercado, em seguida é verificado um cenário em condições de estresse de 25% dos indicadores utilizados para projeção de MtM Estresado e por último, utiliza-se um estresse de 50%. No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: Cupom – BMF/IGPM, cupom – BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-Anbima, Cupom IPCA/NTN-Anbima, Cupom sujo USD, Cupom TR, PRÉ, USD brl.
Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão em conformidade com o requerido pela Instrução CVM nº 475/2008 e descritas a seguir:

Cenário 1 (Normal): A base deste cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R$3,87 em 31/12/2018 (R$3,31 em 31/12/2017) e a taxa DI de 1 ano no nível de 6,4% a.a (6,9% a.a em 31/12/2017).

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R$4,84 em 31/12/2018 (R$4,13 em 31/12/2017), e a taxa DI de 1 ano no nível de 8,0% a.a. (8,6% a.a em 31/12/2017), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R$5,81 em 31/12/2018 (R$4,96 em 31/12/2017) e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 9,6% a.a. (10,3% a.a em 31/12/2017), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de VaR dos ativos da Carteira de negociação e não negociação, conforme Instrução CVM nº 475/2008:

Exposições Financeiras		**31.12.2018**			**31.12.2017**		
		Cenários			**Cenários**		
Fatores de Risco	**Definição**	**1**	**2**	**3**	**1**	**2**	**3**
Prefixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas	(5)	-	-	(71)	-	-
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	962	82.963	95.388	2.609	23.016	57.949
Taxa de juros	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros	7	(39.095)	(71.136)	-	-	-
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	-	-	-	(53)	20.629	41.879
Total		**964**	**43.868**	**24.252**	**2.485**	**43.645**	**99.828**